

Pela defesa dos direitos dos servidores e apoio à ADIN da OAB

Prezados(as) Senhores(as),

A recente medida que limita o pagamento de precatórios, sobretudo os de natureza alimentar, representa uma afronta direta aos direitos dos servidores públicos e um grave atentado à Constituição Federal.

Estamos tratando de créditos que dizem respeito à subsistência de famílias inteiras – salários, aposentadorias, pensões e benefícios que foram reconhecidos judicialmente após longas batalhas jurídicas. A postergação indefinida desses pagamentos torna impossível que muitos servidores recebam em vida o que lhes é de direito, configurando não apenas uma injustiça, mas uma violação à dignidade da pessoa humana.

Além disso, a medida compromete a segurança jurídica, desrespeita decisões judiciais transitadas em julgado e atinge de forma desproporcional aqueles que mais dependem desses recursos. Tal situação revela-se flagrantemente inconstitucional, pois desvirtua princípios como o da separação dos poderes, a garantia da coisa julgada e o direito fundamental de propriedade.

Ciente do seus papéis institucionais, as entidades podem auxiliar o relator, V. Excelência, o Ministro Luiz Fux, com o objetivo de evidenciar os impactos concretos dessa limitação e de assegurar a máxima efetividade das garantias constitucionais envolvidas.

Diante desse cenário, é imperativo que todas as entidades representativas somem esforços em torno da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) proposta pela OAB. Sugerimos, ainda, que as entidades requeiram sua admissão como *amicus curiae* na citada ADIN, apresentando subsídios técnicos e demonstrando a amplitude dos efeitos sociais e econômicos da medida. A participação como *amicus curiae* qualifica o debate constitucional, amplia a perspectiva fática diante da Corte e fortalece a defesa dos direitos dos servidores.

A união das associações terá papel decisivo para demonstrar ao Supremo Tribunal Federal a amplitude dos danos causados e a urgência em revogar essa norma que, se mantida, representará um verdadeiro confisco disfarçado, além de um atentado contra a cidadania.

Conclamamos, portanto, a sua entidade a se engajar ativamente nesse movimento, inclusive mediante requerimento de ingresso como *amicus curiae*, unindo-se a nós na defesa da Constituição, dos direitos fundamentais e da dignidade dos servidores públicos.
Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025.

ÍCARO MORENO JUNIOR

Presidente executivo

ASSOCIAÇÃO DA EMPRESAS DE ENGENHARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO